

Elaboração de Manual de Atenção Básica com ênfase na construção ou reorientação do processo de trabalho das equipes-final;
Continuar processo de educação permanente para as equipes de saúde da família, nível central e regionais.

Factibilidade e Sustentabilidade:

Formação em rede de profissionais;
Utilização da Educação Permanente como eixo norteador;
Utilização das metodologias ativas de aprendizagem;
Aporte de recursos de fonte do tesouro estadual;
Certificação através de uma universidade parceira;
Formação de tutores e preceptores;
Materiais didático-pedagógicos de fácil utilização;
Possibilidades de monitoramento e;
Reorientação do processo de trabalho das equipes de saúde da família.

Humanização

Assegurar que a política de humanização seja implementada nas ações e serviços de atenção básica;

Objetivos

Pautar a humanização no processo de educação permanente das equipes;
Propiciar maior agilidade no desenvolvimento de ações, que viabilizem práticas e organização do trabalho na atenção à saúde com participação dos trabalhadores e satisfação das pessoas atendidas no SUS.

Impacto financeiro da proposta de fortalecimento da APS:

Recurso total tesouro estado- R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões);

Recurso do piso fixo- R\$ 22.308.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e oito mil reais), dividido para os 143 (cento e quarenta e três) municípios, na ordem de R\$13.000,00 (três mil reais)/ mês

Recurso variável- R\$ 9.692.000,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais);

Educação Permanente – R\$ 1.000.000,00 (hum, milhão de reais)

Humanização.

Prazo: Os municípios terão prazo de 30 (trinta), após publicação do Decreto Governamental regulamentando o incentivo estadual, para assinarem o Termo de Adesão ao Estadual de Fortalecimento e Valorização da Atenção Primária em Saúde.

Resolução nº 12, de 20 de fevereiro de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerandoo** Programa Nacional de Capacitação Gerencial em Saúde, estruturado pelo Ministério da Saúde, em conjunto com CONASS e CONASEMS que objetiva proporcionar o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, na perspectiva de formar equipes gestoras, referenciadas na regionalização da Atenção à Saúde;
- **Considerando** necessidade de indicar os candidatos (alunos-equipes), que participarão do Curso de Capacitação Gerencial, a ser coordenado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP);

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Curso de Qualificação de Gestores do SUS.

Art. 2º – Indicar os candidatos (alunos-equipes) às vagas do de Qualificação de Gestores do SUS, no total de 229 (duzentos e vinte e nove) alunos, conforme discriminação abaixo:

- 143 vagas: uma para cada município;
- 32 vagas: para os municípios com maiores populações;
- 13 vagas: uma para cada regional de saúde;
- 05 vagas: uma para cada Hospital Regional (Hospital Regional de Tucuruí, Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Hospital Regional de Cametá, Hospital Aberlardo Santos, Hospital Regional de Salinópolis) ;
- 08 vagas: uma para cada hospital público (Hemopa, Hospital de Clínicas Gaspar Viana, Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará, Hospital Ofir Loyola, Hospital Universitário João de Barros Barreto, Hospital Universitário Bettina Ferro, Laboratório Central (LACEN), UEPA/CSE MARCO);
- 02 vagas: para os Colegiados de Gestão Regional implantados (9ª Regional e 12ª Regional);
- 04 vagas: para o município de Belém;
- 02 vagas: para o município de Ananindeua;
- 03 vagas para os maiores municípios do Marajó (Afuá, Breves e Portel)□;
- 02 vagas: para o COSEMS;
- 01 vaga: para o FES (Fundo Estadual de Saúde);
- 02 vagas: para o CES (Conselho Estadual de Saúde);
- 11 vagas: para a Gestão Estadual – Nível Central;
- 01 Vaga: Escola de Governo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.	Jader Teixeira Gardeline.
Secretária de Estado de Saúde Pública.	Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.	

Resolução nº 13, de 20 de fevereiro de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando a Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004, que instituiu a Gratificação de Desempenho Institucional (GDI) aos servidores da Secretaria Estado de Saúde Pública(Sespa);**

- **Considerando**que pagamento da referida gratificação está atrelada a produção de serviços da unidade prestadora de serviços;

- **Considerando** que CAPS II – Santarém, está cadastrado no CNES sob o nº 3777995, vinculado ao sistema estadual através da Programação Física e Orçamentária FPO ;

- **Considerando necessidade de solucionar as pendências de pagamento da GDI (Gratificação de Desempenho Institucional) devidas aos servidores da citada unidade de saúde;**

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009.

Resolve:

Art. 1º - o pagamento de produção do CAPS II, no município de Santarém, no montante de R\$ 217.512,20 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos) referentes às produções abaixo especificadas:

Art. 2º - O pagamento da unidade citada onerará os recursos de média e alta complexidade sob Gestão Estadual.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.	Jader Teixeira Gardeline.
Secretária de Estado de Saúde Pública.	Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.	

Resolução N º 18, de 20 de fevereiro de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a Resolução CIB n º 96, de 28/07/08, que autorizou o remanejamento de recursos, no montante de R\$ 152.292,54 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)/mês do teto financeiro assistencial de MAC do município de Viseu/PA para a Gestão Estadual.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009

Resolve:

Art. 1º - Restabelecer ao município de Viseu a gestão dos recursos financeiros assistenciais de média e alta complexidade, no montante de R\$ 152.292,54 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)/ mês.

Parágrafo Único: - O montante de que trata este artigo deverá fazer frente à previsão de recursos financeiros relativos ao novo Termo de Contratualização a ser firmado entre o Gestor Municipal de Saúde e o Hospital Filantrópico das Bem Aventuranças.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu deverá ser responsável pelo repasse de recursos financeiros ao Hospital, bem como pelo controle, avaliação, regulação e auditoria dos serviços prestados pelo Hospital.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 96, de 28/07/08.

Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.	Jader Teixeira Gardeline.
Secretária de Estado de Saúde Pública.	Presidente do COSEMS/PA.
Presidente da CIB/Pará.	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º T A

Nº do Convênio: 065/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Tucumã.

Objeto do Convênio: Financiamento das Ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em referência.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 240.000,00 repassados em 07 (sete) parcelas, sendo a primeira de R\$ 36.000,00 e as 06 (seis) restantes de R\$ 34.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do Convênio nº 65/2008, bem como adequar sua Cláusula Orçamentária a programação 2009.

Valor do Aditamento: R\$ xxxx

Data da Assinatura: 23/01/2009

Vigência do Aditamento: 25/01/2009 a 25/04/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 402611;

Elemento de Despesa: 334041

Fonte de Recursos ou Contratos: 0103

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti -

Secretária de Estado de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: xxxx

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 036/2008

CONVÊNIO Nº 036/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros para

viabilizar a "Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Água Azul do Norte".

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Convênio nº 036/08 ao exercício de 2009, que passa a ser: **Atividade:** 901367; **Elemento de Despesa:** 4440-51 e **Fonte:** 0103.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/03/2009

ORDENADOR DE DESPESA: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti, Secretária de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

**PORTARIA DE GDI
PORTARIA Nº 300 DE 10 DE MARÇO DE 2009**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado no 31235 de 19/08/2008.

Resolve:

- DESIGNAR, os servidores JOAO JAIRO MORAES VANSILER, agente administrativo, matrícula nº 54192798/1 para substituir respectivamente o servidor LUIZ FABIO SAMPAIO PINTO, Administrador, matrícula nº 57190442/1 na comissão de GDI da Unidade de Referência Especializada Demétrio Medrado (URE DEMETRIO MEDRADO), constituída pela PORTARIA Nº 461 de 05 de agosto de 2008, publicada no DOE nº 31245 de 02 de setembro de 2008.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 10/03/2009

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 301 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

UNIDADE: ALMOXARIFADO/1ºCRS/SESPA

NOME DO SERVIDOR: AINDA MATOS GAIA

C.P.F: 118.595.122-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ

PORTARIA Nº 302 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

UNIDADE: UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL/ CIASPA

NOME DO SERVIDOR: MARIA CEARACY SERRA CORDEIRO

C.P.F: 424.479.682-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 2.500,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ

PORTARIA Nº 303 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

UNIDADE: U. E. ABRIGO JOÃO PAULO II

NOME DO SERVIDOR: GLÊNIO WALLACE MIRANDA DA PAIXÃO

C.P.F: 640.525.672-34

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.500,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ

SUP. DE FUNDO

PORTARIA Nº 304 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

UNIDADE: CAPS CREMAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: WALDILENE NINA MENDES

C.P.F: 429.978.792-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.100,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.400,00

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

**PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA N.68DE 2 DE MARÇO DE 2009**

N. DIARIAS: 0,5 P/ CADA DIA VALOR: R\$ 337,50

ORIGEM : SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: BELEM

MATRÍCULA: 5166721-10 PERÍODO: 02,03,04,05,06 /03/09